



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0059/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** o advogado **Leandro Lopes Pontes Paraense – OAB/BA nº. 18941**, como **membro** da **Comissão Especial de Mediação, Conciliação e Arbitragem**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Junho de 2015

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA